



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de material elétrico para instalação de novas luminárias na secretaria de Obras e Viação** de acordo com a solicitação de compra nº 1423/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	CABO LÓGICA COMP. CAT 5 FURUKAWA/SOHO PLUS AZUL	Mt	610,00	R\$ 3,50	R\$ 2.141,10
2	CANALETA COM ADESIVO	UN	37,00	R\$ 18,13	R\$ 670,81
3	ABRAÇADEIRA CUNHA 3/4	UN	200,00	R\$ 1,36	R\$ 272,00
4	FIO FLEX 750V 2,5mm AZUL	Mt	100,00	R\$ 2,13	R\$ 213,00
5	FIO FLEX 750V 2.5 PRETO	Mt	100,00	R\$ 2,13	R\$ 213,00
6	FIO FLEX 750V 2.5 VERDE	Mt	100,00	R\$ 2,13	R\$ 213,00
7	50000 CX SOBREPOR P/3 MODULOS BR	PC	15,00	R\$ 9,43	R\$ 141,45
8	CANO ELETROL GAL 3/4	UN	3,00	R\$ 75,00	R\$ 225,00
9	LUVA ELETROL. 3/4	UN	5,00	R\$ 3,30	R\$ 16,50
10	CURVA ELETROL GAL 3/4	PC	1,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00
11	CINTA PARA POSTE BAP3 23x1,20mt C/PARAFUSO ALL	UN	4,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição de material elétrico faz-se necessário para a nova instalação realizada na Secretaria de Obras e Viação.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 165/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 134/2023 para a contratação da empresa **CRISTO REI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com o CNPJ sob o nº **03.617.372/0001-50**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.3.90.30.26.00.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO **543**

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74